

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 168, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando as Portarias SMA n.º 131, de 24/06/2021, e,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 02/08/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação ao servidor DANIEL RODRIGUES DE LIMA, RG. 30.270.684-7, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 02 de agosto de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretario da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal I Taquarituba SP 24 108 ; 22 Diário Oficial - TaquaritubaiSP Nº 614 de 24108,22